**MENSAGEM** AO **PROJETO DE LEI Nº /2016,** QUE*“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA”.*

**Senhores Vereadores:**

Trata-se do Sr. **GERSON GOTARDO,** falecido aos 53 anos de idade, em 31 de outubro de 2014. Natural de Itatiba Estado de São Paulo, o Sr. Gerson foi casado com a Sra. Rita de Cássia da Silva Godoy Gotardo, com quem teve dois filhos, Thaís e Guilherme. Com sua dedicação, bondade e grande coração, foi em vida o exemplo de um guerreiro.

**Gerson**, nascido e criado na Vila Cruzeiro, filho de família tradicional do bairro, Sra. Iolanda Tuon Gotardo e José Gotardo (Zequita), sempre trabalho no ramo da construção civil com o pai e os irmãos, gostava muito de futebol, jogou pelo time da Vila Cruzeiro, SE Bandeirantes, conquistou troféus, chegando a treinar na Ponte Preta de Campinas.

A presente propositura reflete o desejo dos familiares e amigos do **Sr. Gerson Gotardo,** cuja morte foi tão lamentada, de perpetuar o seu nome em uma via pública do município, homenagem que lhe será de grande justiça.

Espera-se, então, seja o presente projeto aprovado por todos os Nobres Edis.

**SALA DAS SESSÕES**, 21 de setembro de 2016.

## **RUI FERNANDO FATTORI**

Vereador – PSDB

**PROJETO DE LEI Nº /2016**

**EMENTA**: *“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA”.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA APROVA:**

**Art. 1º -** A rua que faz a ligação da Rua Piza e Almeida à Rua Jundiaí no Jardim São José, denominar-se-á: “**GERSON GOTARDO**”.

**Art. 2º -** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

**Art. 3º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES**, 21 de setembro de 2016.

## **RUI FERNANDO FATTORI**

Vereador - PSDB